



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUIZ PRESIDENTE

COMUNICADO À IMPRENSA

Processo Tutelar Educativo n.º 6015/25.9T9AVR

Audiência – 3ª sessão

Face ao impacto social, repercussão pública e mediatismo do caso e à necessidade de garantir o rigor da informação, atendendo ainda à exclusão de publicidade da audiência e demais atos processuais decidida pelo tribunal por forma a proteger os direitos de personalidade, identidade e vida privada do menor, divulgam-se os desenvolvimentos processuais ocorridos na 3ª sessão da audiência do processo tutelar educativo n.º 6015/25.9T9AVR, que teve lugar no dia de hoje, 26 de março de 2026, no período da manhã:

- prosseguiu-se com a produção da prova, tendo sido inquiridas três testemunhas (dois jovens e a mãe de um deles) o que ocupou todo o período da manhã;
- a defesa prescindiu de quatro testemunhas que são inspetores da Polícia Judiciária;
- cerca das 13 horas, interrompeu-se a audiência, designando para sua continuação o período da tarde, para inquirição dos dois restantes inspetores da Polícia Judiciária, para prestação de esclarecimentos pelo médico pedopsiquiatra e pelo psicólogo que elaboraram os relatórios juntos aos autos e, sendo possível ainda no dia de hoje, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, incluindo o psicólogo que exerce funções no centro educativo em que o jovem se encontra a cumprir a medida cautelar;
- a sessão decorreu com normalidade, não se tendo suscitado qualquer incidente.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro